

MEM/GAB/VPM/Nº 011/2025

Sananduva, 08 de maio de 2025.

Do: Gabinete do Vice-Prefeito

Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Solicitação de encaminhamento de licitação

Por incumbência do Prefeito Claiton Edú Monteiro de Aguiar, solicitamos o encaminhamento de abertura de processo de licitação de acordo com projeto técnico de perfuração e instalação de poço tubular. Recurso da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação. Conta 04.211937.0-3

Atenciosamente,

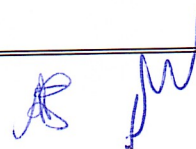


TIAGO TOMIELO
Vice-Prefeito

Ciente em 08/05/2025
Nome: Alino de Silva Frazzetta
Assinatura: 

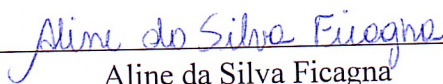
ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	A presente demanda tem por objetivo a perfuração e instalação de poço tubular a ser utilizado para suprir a demanda de abastecimento público, beneficiando, aproximadamente, vinte famílias (cerca de oitenta pessoas) residentes na área rural do Quati Alto do Município de Sananduva.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Infraestrutura Rural
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.
04	Requisitos da contratação	Os requisitos da contratação estão contidos no Projeto Técnico.
05	Quantidade estimada da contratação	Um serviço por empreitada global.
06	Levantamento de mercado	Levantamento de mercado conforme planilha orçamentária elaborada pelo Geólogo responsável pelo estudo técnico, documento este constante dos documentos técnicos que embasam o certame.
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	Estimativa de valor conforme planilha orçamentária elaborada pelo Geólogo responsável pelo estudo técnico, documento este constante dos documentos técnicos que embasam o certame.
08	Descrição da solução	Com a perfuração do poço na comunidade do Quati Alto será possível abastecer cerca de oitenta pessoas, residentes da comunidade, viabilizando o acesso a água potável para consumo, reduzindo casos de falta de água, minimizando os problemas oriundos de estiagens e promovendo saúde para os habitantes.
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Espera-se com a perfuração do poço na comunidade do Quati Alto, melhor abastecimento para as famílias residentes na área rural, viabilizando o acesso a água potável para consumo, reduzindo casos de falta de água, minimizando os problemas oriundos de estiagens e promovendo saúde para os habitantes. No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem	No momento, não foi identificado a necessidade de contratação correlatada para a instalação dos objetos.



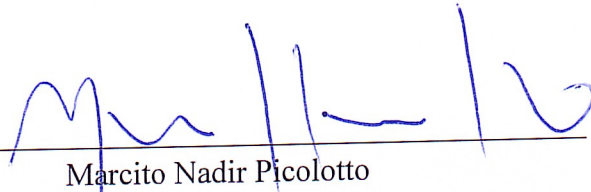
	adquiridos, cursos especializados, etc...)	
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	A perfuração de poços, principalmente os poços artesanais, pode causar impactos ambientais significativos, como a sobrecarga de aquíferos, a contaminação das águas subterrâneas e a redução do nível do lençol freático, afetando a disponibilidade de água e o ecossistema local. <u>Mitigação dos Impactos:</u> • Uso sustentável dos recursos hídricos: É fundamental utilizar a água de poços de forma consciente, evitando o uso excessivo e priorizando a reciclagem. • Manutenção adequada dos poços: A manutenção regular e a limpeza dos poços podem ajudar a evitar a contaminação e a prolongar a vida útil do poço. • Perfuração adequada: A perfuração de poços deve ser realizada por profissionais qualificados e em conformidade com as normas ambientais. • Análise da qualidade da água: É importante analisar periodicamente a qualidade da água do poço para identificar possíveis contaminações e tomar medidas corretivas. • Conscientização da população: A conscientização sobre o uso sustentável dos recursos hídricos e a importância da proteção das águas subterrâneas é fundamental.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

Sananduva, 22 de maio de 2025.

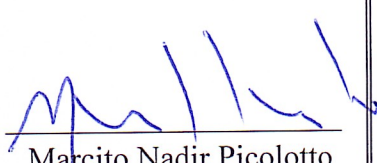


Aline da Silva Ficagna

Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025



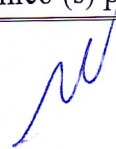
Marcito Nadir Picolotto
Secretário da Infraestrutura Rural

Material: () Consumo (X) Permanente () Serviços	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
	Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria da Infraestrutura Rural	
	Justificativa	Responsável
Fonte de Recursos: Recurso da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação. Conta 04.211937.0-3	A presente demanda tem por objetivo a perfuração e instalação de poço tubular a ser utilizado para suprir a demanda de abastecimento público, beneficiando aproximadamente vinte famílias (cerca de oitenta pessoas) residentes na área rural do Quati Alto do Município de Sananduva.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Marcito Nadir Picolotto Secretário da Infraestrutura Rural Data: 22/05/2025
Indicação do responsável para fiscalização do contrato: João Alfredo Lazzari e Rudinei Gregio.		
<u>Modalidade de licitação a ser utilizada:</u> () Chamamento Público () Chamamento Público para Credenciamento (X) Concorrência Pública Eletrônica () Concorrência Pública Presencial - <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u> () Pregão Eletrônico () Pregão Presencial – <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u> () Inexigibilidade		



() Dispensa Eletrônica			
() Dispensa sem procedimento eletrônico			
<u>Critério de Julgamento:</u>			
Empreitada por preço global.			
Item	Material Especificado	Quantidade	Unidade
01	Perfuração e instalação de um poço tubular.	01	Serviço

DOCUMENTOS TÉCNICOS:	
<i>Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).</i>	
01	Registro ou inscrição ativa e regular da licitante na entidade profissional Conselho Regional de Engenharia (CREA);
02	Declaração e comprovação de que a licitante dispõe de equipe técnica de no mínimo 01 (um) responsável técnico (Geólogo, Engenheiro de Minas ou os profissionais com atribuições constantes no Decreto nº 23.569/33, que comprovem ter cursado disciplinas de caráter formativo pertinentes às mencionadas atividades, sendo seu currículo escolar submetido à análise da Câmara Especializada de Geologia e Minas – de acordo com a Decisão Normativa CONFEA nº 59 de 09/05/1997), com inscrição regular e ativa na respectiva entidade profissional. A comprovação de vínculo empregatício se fará pela apresentação de cópia de CTPS – Carteira de Trabalho e GRE – Guia de Recolhimento de Empregado do FGTS ou contrato particular de prestação de serviço; e no caso de sócio administrador, a comprovação se fará pela apresentação do Contrato Social ou de Alteração Contratual da Empresa;
03	Atestado de Capacidade Técnico-Profissional fornecido por pessoa jurídica de direito privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados ou dos Municípios, devidamente acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT emitido pelo CREA, em nome do (s) profissional (is) responsável (is) técnico (s) indicado (s) no item anterior (item 02), comprovando ter o referido profissional (inscrito no CREA como Responsável Técnico da empresa), responsável pela execução das obras e serviços da mesma natureza do aqui licitado;
04	Comprovação de aptidão profissional da empresa licitante para execução de obra compatível em características, quantidades, materiais e prazos com o objeto licitado, através da apresentação de atestados técnico-operacionais (capacidade técnica) expedidos por empresa Pública ou Privada, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Anotações/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) em nome do (s) profissional (is) responsável (is) técnico (s) pela obra.

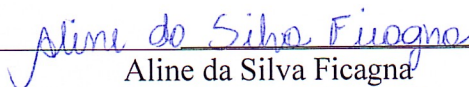


EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	O serviço deverá ser realizado em plena conformidade com os documentos técnicos.
02	
03	
04	



Aline da Silva Ficagna

Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

INFORMAÇÃO Nº 001/2025

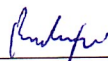
O setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sananduva, através da Engenheira Civil Danieli Perboni, registrada no CREA RS 252161 e do Engenheiro Civil Rudinei Gregio, registrado no CREA RS 176755, referente ao Processo Licitatório, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, com regime de execução empreitada por preço global, para Perfuração e Instalação de Poço Tubular, localizado na Comunidade Quati Alto, nesta cidade. No que se refere aos serviços de engenharia, é considerado um serviço especial, conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Era o que nos cabia informar.

Sananduva/RS, 15 de maio de 2025.



Eng. Civil Danieli Perboni
CREA/RS – 252161



Eng. Civil Rudinei Gregio
CREA/RS – 176755